



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 233/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Adjunto –
Nível 04 NICODEMOS TELES DE PONTES
FILHO, do Departamento de Biologia desta
Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 157/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003309/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Adjunto – Nível 04 NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 08 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Nutrição, a nível de Doutorado, no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que dispõe o item II do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.003309/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =